

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 012/2022

Ver. Cezar Furini - MDB

Ver. Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Ver. Aldo Menegheti – MDB

Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja viabilizada a aquisição de uma Unidade Móvel de Esterilização (castramóvel), seja por meio de parceria com o Estado do Rio Grande do Sul ou através de programa a nível federal.

Justificativa

O castramóvel tem como finalidade o controle de natalidade da população de cães e gatos reduzindo o crescimento populacional de animais errantes, diminuindo a incidência de doenças zoonóticas, como é o caso leishmaniose, raiva, tungíase, sarna, entre outras.

Além disso, ele auxilia no desenvolvimento de ações com o intuito de orientar e conscientizar a população em relação à posse responsável dos animais e a importância da castração, para o controle de natalidade.

A unidade tem cinco divisões no interior do módulo (sala de medicação préanestésica, sala de assepsia/paramentação, sala cirúrgica, sala pós-operatório e banheiro.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para juntos contribuírmos para uma praia melhor, na medida em que lutaremos por recuros para que esta indicação seja realizada.

Balneário Pinhal, 24 de março de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Cezar Furini - MDB

Aldo Menegheti - MDB

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Alberto Nunes Pinto - DEM

Recebi em 15 103 1 2023 Secretaria CM Balneário Pinhal RS